



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.309, de 16 de novembro de 2010.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.943, de 30 de dezembro de 2009".

FLAVIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 8.293.000,00** (oito milhões, duzentos e noventa e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010412270012234	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012294	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04012884370012302	Juros da dívida pública, prog. de interesse	
3.2.00	Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90	Aplicações Diretas	60.000,00
05	Secretaria Municipal da Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	140.000,00
05	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
0504	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
05041236120011079	Construção de unidades do PAE	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00
05	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
0504	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.309/2010 – fls. 2

05041236120011079	Construção de unidades do PAE	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.300.000,00
05	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
0504	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
05041236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00
05	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
0504	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
05041236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00
06	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
0602	Fundo Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
06022781230072109	Promoção de eventos esportivos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440092339	Atendimento a famílias em situação de vuln	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440092339	Atendimento a famílias em situação de vuln	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos CCa e Adolescente	
08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf.a Instituições Privadas sem fins Luc.	60.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	600.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011751250062180	Limpeza e conservação de córregos e canais	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	147.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.309/2010 – fls. 3

10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10012678250031084	Construção e manutenção de rodovias	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.522.000,00
11	Secretaria da Habitação e Meio Ambiente	
1101	Depto. de Habitação e Meio Ambiente	
11011612250092185	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	74.000,00
Total		8.293.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal		
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0503	Educação Infantil	
05031236520021008	Construção de unidades de educação infantil	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0503	Educação Infantil	
05031236520022327	Funcionamento da educação infantil	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	400.000,00
06	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
0602	Fundo Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
06022781230071080	Construção/Ampliação/Reforma da infra-estr	
4.4.00	Investimentos	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.309/2010 – fls. 4

4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos CCa e Adolescente	
08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf.a Instituições Privadas sem fins Luc.	120.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos Cca e Adolescente	
08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf.a Instituições Privadas sem fins Luc.	100.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110022006	Visitação domiciliar dos agentes comunitário	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030510132316	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	180.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545150021036	Construção de praças, parques e jardins	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	653.000,00



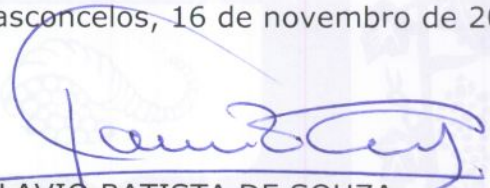
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

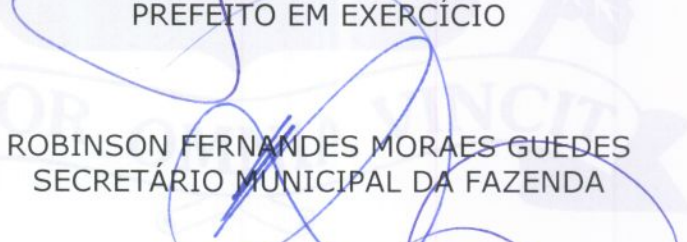
Decreto nº 5.309/2010 – fls. 5

10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545250012164	Limpeza publica domiciliar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545250012166	Destinação do lixo	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	790.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011751250071048	Construção ou ampliação do sist. coleta lixo	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	600.000,00
TOTAL		8.293.000,00

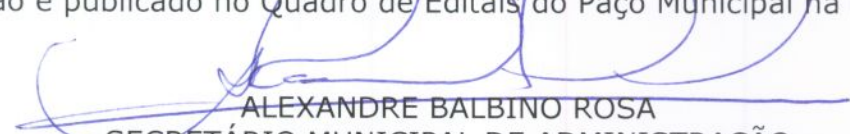
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.,

Ferraz de Vasconcelos, 16 de novembro de 2010.


FLAVIO BATISTA DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO


ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO